



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN
Rua Santo Antônio. 144 –Centro – CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ:
09.428.707/000178

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, faz saber que o Plenário aprovou, e, neste momento, vem promulgar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO" ao Ilustríssimo Senhor **Paulo Pinheiro Fernandes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população do município de Senador Georgino Avelino/RN.


Art. 2º A entrega do referido Título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 01 Dezembro de 2021.


Severina Maria Costa Bezerra
Presidente